PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.03.0454
CARTA CONVITE Nº 11/2015
TIPO: MENOR PREÇO

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.396/2015, composta pelos servidores Ricardo Manoel Borges – Presidente, Tânia Jussara Mendes Gonçalves - Membro e Nelson Candido Meirelles - Membro, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2015.03.0454, na modalidade Carta Convite, nº 11/2015, Tipo Menor Preço e cujo objeto foi a aquisição de um veículo 0km, modelo 2016, conforme especificações constantes do Anexo I do edital. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Primavia Veiculos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56, da cidade de Paracatu, Copave – Comercial Patense de Veículos S.A., CNPJ 19.050.715/0001-87, da cidade de Patos de Minas e Primavia Veículos Ltda., CNPJ 71.145.668/0001-75, da cidade de Unaí. A empresa Primavia Veiculos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56, da cidade de Paracatu, protocolizou os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Edital. Aberta a sessão, considerando que foram convidadas pelo menos três empresas comprovadamente do ramo pertinente ao objeto e não houve interesse por parte de todas em participar, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços da única empresa participante juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e o senhor Adauton Souza Gonçalves, CPF 267.732.526-87, representante da empresa Primavia Veiculos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56. Em seguida procedeu a abertura do envelope de Documentação para fins de análise dos documentos de habilitação. Após análise, esta Comissão habilitou a única empresa participante por ter atendido aos termos do Edital. Finalizada a fase de habilitação e diante da ausência de outros licitantes para uma eventual interposição de recursos, passou-se então para a fase de abertura da proposta de preços. Aberto o envelope, verificou-se que o preço da proposta estava acima do definido no Edital, porém, juntamente com a mesma foi apresentada uma carta

justificando que o desconto de 8% concedido em cotação da própria empresa, datada de 16/11 e que serviu como referência de preço para elaboração do Edital, não poderia ser aplicado em processos licitatórios mas tão somente para empresas do setor privado em razão da política da montadora. Considerando essa justificativa, a necessidade institucional, a ausência de outros interessados em participar da licitação e ainda que o preço proposto se situou num patamar dentro do preço praticado no mercado, até um pouco abaixo, esta CPL decidiu por aceitar a proposta da empresa Primavia Veiculos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56. Sendo assim, a empresa Primavia Veiculos Ltda., CNPJ 71.145.668/0002-56 sagrou-se vencedora do certame, com uma proposta perfazendo o valor total de R$79.450,00 (Setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta Reais). Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas do dia quatro de dezembro de dois mil e quinze fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas participantes.

Pela Comissão:

Ricardo Manoel Borges – Presidente

Nélson Cândido Meireles – Membro

Tania Jussara Mendes Gonçalves – Membro

Pela empresa:

Adauton Souza Gonçalves,CPF 267.732.526-87,
representante da Primavia Veículos Ltda. 71.145.668/0002-56